



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 384/2025

AUTORIA: vereador Ronicleiton da Silva Santana (Roni da Padre Duílio)

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de promover a recuperação das vias não pavimentadas do Bairro Padre Duílio.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda da comunidade residente no Bairro Padre Duílio, que há anos enfrenta dificuldades decorrentes da precariedade das vias não pavimentadas. Em períodos de estiagem, a poeira excessiva compromete a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, além de prejudicar o comércio local. Já nos períodos chuvosos, a formação de lama e buracos dificulta o tráfego de veículos e pedestres, ocasionando riscos de acidentes e limitando o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar e atendimento médico.

A recuperação das vias não pavimentadas representa, portanto, uma medida de grande relevância social e econômica, pois contribui para a melhoria da mobilidade urbana, valoriza os imóveis da região e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade. Além disso, trata-se de uma ação que se alinha ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao dever constitucional do Poder Público de garantir infraestrutura adequada e qualidade de vida à população.

Diante ao exposto, peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA (Roni da Padre Duílio)
Vereador autor